



DECRETO N.º 118/2017

SÚMULA: Nomeia cidadãos para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 928/2014 de 17.06.2014.,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, indicados pelas seguintes entidades:

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO;

Titular: Paulo Alves Bandeira Junior Suplente: Rosani Maria Griebeler

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

Titular: Joacir Manfredini Suplente: Indiomar Garcia Fornazari

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Sirlaine Link Gattini; Suplente: Nadir David Machado

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Ivonete Michels Suplente: Kristofferson W. A. Albuquerque

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: leda Bem Engels Suplente: Valdane Locatelli

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

Titular: Edevandro Grando Suplente: João Monteiro da Cruz

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS:

Titular: Nelson Michels Suplente: Adair Terra

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE;

Titular: Luiz Carlos de Campos Suplente: Cleo Bagetti

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;

Titular: Juliana Delevati Suplente: Pedro Edilio Garzão

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

Titular: Paulo Roberto Czekalski Suplente: Daniela G. M. Sierota





Secretaria de Administração e Planejamento

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA EMATER;

Titular: Fábio Arthur de O. e Silva Suplente: Carlos Francisco Gabiatti

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DA CASA DA FAMÍLIA DE PÉROLA D'OESTE;

Titular: Cristieli Nunes Suplente: Raliska Aparecida dos Santos

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE;

Titular: João Mattei Suplente: Benvindo Carminatti

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PÉROLA D'OESTE-APMP;

Titular: Marizane Aparecida Alflen Suplente: Daniele Aparecida Campra

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ACIAPO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE PÉROLA D'OESTE;

Titular: Vandoir Turra Suplente: Romilda Dreher

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE PÉROLA D'OESTE - COOPAFI.

Titular: Paulo Cezar Leidemer Suplente: Claudio Ivo Schaeffer

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 95/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D Oeste, em vinte de julho de dois mil e dezessete.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO №	6.249 PAG. 4B
DATA:	21/07/2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OFICIAL AMP
EDIÇÃO №	1.300 PAG.121,122
DATA:	21/07/2017